



NIRE N.º 5130001214-6
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 MAIO DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de maio de 2019 às 09h05min, no Gabinete da Vice Governadoria localizado no Centro Político Administrativo. **CONVOCAÇÃO:** Por ordem do Presidente do Conselho de Administração foi efetuada a convocação dos membros por telefone considerando a urgência da pauta. **PRESENCAS:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos (Presidente do Conselho), Otaviano Olavo Pivetta (Vice-Presidente), Rogério Luiz Gallo (Membro Efetivo), e Marcelo de Oliveira e Silva (Diretor Presidente). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos e secretariados pela Dr.^a Izadora Cristina de A. e Barros. **ORDEM DO DIA – 1.0 PAUTA: POSSE DO PRESIDENTE DA MT Participações e Projetos S/A – MT PAR:** O Presidente do Conselho de Administração deu boas vindas a todos os presentes, dando início a pauta. Informa a exoneração da **Sr^a Bárbara Matos Soares de Sá** do Cargo de Diretora Presidente da MT PAR, a partir de 06.05.2019 conforme ato de Exoneração nº 2.173/2019 publicado no D.O. nº de 07.05.2019, e a designação/nomeação do **Sr. Marcelo de Oliveira e Silva** como o novo Diretor Presidente da empresa. Neste ato, nos termos do Art. 19 inciso IV e 24 do Estatuto Social da MT PAR(Registrado JUCEMAT nº2054654), o Presidente do Conselho de Administração dá posse com efeitos retroativos à 06.05.2019, referendando todos os atos praticados, ao Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A – MT PAR Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, designado pelo Governador do Estado, por meio do ato de designação/nomeação nº 2.218/2019 publicado no D.O nº 27497 de 07.05.2018(docs. Anexo). Ato de posse devidamente assinado em anexo. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, às 10hs foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros. Assinaturas: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, Otaviano Olavo Pivetta, Rogério Luiz Gallo, Marcelo de Oliveira e Silva. Cuiabá-MT, 10 maio de 2019.


Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Presidente da Mesa e do
Conselho de Administração.


Izadora Cristina de A. e Barros
Secretária


Otaviano Olavo Pivetta
Vice-presidente


Rogério Luiz Gallo
Conselheiro Membro


Marcelo de Oliveira e Silva
Diretor Presidente
MT PARCERIAS S/A – MT PAR.

NIRE N.º 5130001214-6

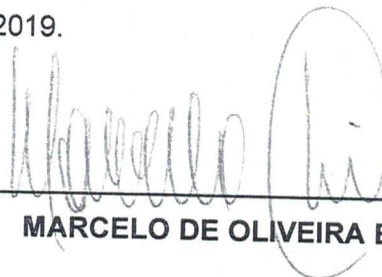
CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**TERMO DE POSSE DO MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. – MT PAR EM 06 DE MAIO DE 2019.**

Por indicação do Governador do Estado de Mato Grosso, acionista majoritário, toma posse o **SR. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG. n. 007317SSP/MT, CPF: 161.913.661-91, domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 503 – Apto. 401 – Bairro Goiabeiras, Cuiabá MT, CEP: 78.045-350, como **Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A.**, sociedade empresária de economia mista, devidamente constituída, estabelecida na Av. Hélio Ribeiro, 525, Edifício Helbor Dual Business, sala 501, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP-78.050-970, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MT sob o nº 17.816.442/0001-03 e NIRE nº 5130001214-6, conforme ato de designação/nomeação nº 2.218/2019 publicado no D.O nº 27497 de 07.05.2018.

O membro da Diretoria Executiva ora empossado aceita o cargo a ele conferido e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cuiabá, MT, 6 de maio de 2019.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA